

**RETIFICAÇÃO N° 008 DO EDITAL N° 079/2016 DE SELEÇÃO PARA PROJETOS
VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que prevê o item 5.3 do Edital n° 079/2016, torna pública as seguintes retificações:

1) 5 DOS ITENS FINANCIÁVEIS:

ONDE SE LÊ:

5.2.3 Gastos com bolsas: até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com bolsas no decorrer dos 24 meses. A distribuição das bolsas se dará da seguinte forma, considerando os valores praticados pelo CNPq em maio de 2016.

| Tipo de Bolsa | Vigência da bolsa | Número de bolsas por projeto | Valor mensal da bolsa |
|--------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|
| Ensino Técnico | De 6 a 24 meses | Até 3 bolsas | R\$ 200,00* |
| Graduação | De 6 a 24 meses | Mínimo 1 bolsa | R\$ 400,00 |
| Apoio Técnico (nível superior) | De 6 a 24 meses | Até 2 bolsas | R\$ 550,00 |
| Mestrado | De 6 a 24 meses | Até 1 bolsa | R\$ 1.500,00 |

*Valor atualizado pelo IFC.

Parágrafo único. A vigência das bolsas tem início em 01/11/2016 e término em 30/10/2018.

AGORA SE LÊ:

5.2.3 Gastos com bolsas: até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com bolsas no decorrer dos 24 meses. A distribuição das bolsas se dará da seguinte forma, considerando os valores praticados pelo CNPq em maio de 2016.

| Tipo de Bolsa | Vigência da bolsa | Número de bolsas por projeto | Valor mensal da bolsa |
|--------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|
| Ensino Técnico | De 6 a 26 meses | Até 3 bolsas | R\$ 200,00* |
| Graduação | De 6 a 26 meses | Mínimo 1 bolsa | R\$ 400,00 |
| Apoio Técnico (nível superior) | De 6 a 26 meses | Até 2 bolsas | R\$ 550,00 |
| Mestrado | De 6 a 26 meses | Até 1 bolsa | R\$ 1.500,00 |

*Valor atualizado pelo IFC.

Parágrafo único. A vigência das bolsas tem início em 01/11/2016 e término em 31/12/2018.

2) Para fins de prestação de contas e entrega dos relatórios finais, permanecem 30 dias após o encerramento da bolsa/projeto, conforme cláusula 9 do edital, **portanto, 31/01/2019.**

Blumenau, 19 de novembro de 2018.



Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora
Decreto de 12/01/2018
D.O.U de 13/01/2016